

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 129/2023

Portaria nº. 129/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por 15 (quinze) dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Eliane Glovasche	Assessor de Gab.	01/09/2022 a	01/09/2023	15/09/2023
Perussi	Parlamentar II	31/08/2023		

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Setembro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:E54490CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2023. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>